



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO N.º 3248/2020

Declara a vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício n.º 1.712.934.322

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo, lotado junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício n.º 1.712.934.322, ocorrida em 12 de maio de 2016, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, da servidora Sra. **ARLETE FATIMA BERNARDI**, matrícula funcional n.º 991-1, portador do CPF n.º 600.638.319-53.

Art. 2º O presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 58º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no **Jornal DIOEMS**
Exemplar n.º 2259
Data 16/12/2020